



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0.44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



~~APROVADO EM 19/03/2001
POR União~~

~~APROVADO EM 20/03/2001
POR União~~

PROJETO DE LEI Nº 998 / 01

Súmula:- Autoriza o Município de Sarandi, Estado do Paraná, a firmar Termo de Cooperação Técnico e Financeiro com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Sarandi – APAE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Sarandi, autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnico e Financeiro com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Sarandi – APAE.

Art. 2º - Integra a presente Lei, na forma de anexo, o Termo de Cooperação Técnico e Financeiro a ser firmado entre as partes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2001.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

